



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS - DACE**

Macapá-AP-AP, 20 de Maio de 2025.

Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Recurso dos Benefícios da Assistência Estudantil e da Moradia Estudantil – CEU/Unifap

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) e do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis (DACE), em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e com as Resoluções nº 14/2017, nº 21/2022 e nº 1/2023 do Conselho Universitário (CONSU), torna público o **resultado final** do processo de renovação dos benefícios da moradia estudantil destinados aos(as) residentes da Casa do Estudante Universitário (CEU) da UNIFAP.

Para a avaliação dos pedidos de recurso, procedeu-se à análise com base nos critérios de avaliação socioeconômica, no rendimento acadêmico e no cumprimento das normas regulamentares estabelecidas nos instrumentos normativos vigentes, bem como nos documentos encaminhados em anexo aos pedidos, que comprovassem a regularidade expressa nos referidos recursos.

Conforme o disposto no Art. 19 do Regimento Geral da Casa do Estudante Universitário – CEU, instituído pela Resolução nº 1/2023 – CONSU/UNIFAP, o indeferimento do pedido de renovação de vaga na CEU implicará no desligamento do(a) discente da moradia estudantil, devendo o estudante desocupar o apartamento compartilhado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do indeferimento.

Parágrafo único. A permanência irregular na moradia estudantil, após o prazo estabelecido, ensejará emissão de ordem de despejo e o(a) discente ficará sujeito(a) a medida disciplinar a ser aplicada por autoridade administrativo-acadêmica competente, nos termos dos Capítulos V e VI do Regimento Disciplinar Discente, instituído pela Resolução n. 16/2022 – CONSU/UNIFAP e no Regimento Geral da CEU.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) em anexo, clique:

[Minuta de resultado final_análise socioeconômica e pedagógica.pdf](#)

(Autenticado em 20/05/2025 11:43)

SOLANGE RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CCLIICBIN (11.02.32.04.09)

Matrícula: 3067002

Fechar

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP